

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS DA REPÚBLICA PORTUGUESA E O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DO REINO DE ESPANHA PARA A COOPERAÇÃO SOBRE A ÁGUIA IMPERIAL E O LINCE IBÉRICO

Ponto 1. Âmbito

A Águia-imperial ibérica e o Lince-ibérico têm na Península Ibérica as últimas populações mundiais, sendo consideradas espécies em grave perigo de extinção pelos governos de Portugal e Espanha.

No caso da Águia - imperial, a espécie extinguiu-se como nidificante em Portugal no final da década de setenta, ainda que se tenham mantido importantes áreas de dispersão juvenil e de habitat em bom estado. Em Espanha, apesar de ter estado próxima da extinção, a espécie conseguiu manter-se e começar a recuperar a partir da década de noventa. Como consequência desse processo de recuperação populacional, comprovou-se recentemente o retorno da espécie como nidificante a Portugal. Os dois países partilham ainda áreas de dispersão juvenil e de alimentação, o que confirma o funcionamento de uma unidade populacional ibérica da espécie.

No caso do Lince-ibérico, se bem que se encontre em regressão em toda a sua área de distribuição ibérica, a espécie ainda mantém populações

reprodutoras em Espanha e continua a ser observada esporadicamente em Portugal, mantendo-se áreas de habitat em bom estado de conservação nos dois países, incluindo as zonas fronteiriças ibéricas.

As iniciativas desencadeadas pelos dois países para a recuperação de ambas as espécies evidenciaram a necessidade de intercâmbio e desenvolvimento de projectos conjuntos, temas considerados prioritários nos planos de acção internacionais e nas estratégias de conservação das duas espécies.

Neste contexto, um dos acordos adoptados na reunião de Ministros do Meio Ambiente celebrada na Figueira da Foz em Novembro de 2003, foi o de reforçar a cooperação entre os dois países no que se refere à Águia - imperial ibérica e ao Lince - ibérico.

Impõe-se assim a necessidade de criar o mecanismo de coordenação, de adoptar uma postura e uma estratégia de actuação comuns entre as Administrações dos dois países e ainda desenvolver projectos comuns.

Por estas razões,

Ponto 2. Estratégia de conservação

Aprova-se o desenvolvimento de uma estratégia de conservação hispano-portuguesa para a Águia-imperial ibérica e o Lince-ibérico.

Ponto 3. Objectivos

Na mencionada estratégia estabelecer-se-ão pelo menos os seguintes objectivos:

- Realização de estudos conjuntos sobre as populações das duas espécies e seguimento dos factores de ameaça;
- Elaboração e participação em projectos conjuntos de conservação das duas espécies e dos seus habitats;
- União de esforços para a realização das intervenções contempladas nas estratégias nacionais e nos planos de acção para ambas as espécies;
- Intercâmbio de informação permanente e realização de acções de divulgação e sensibilização comuns;
- Acompanhamento de actividades futuras;
- Proposta de desenvolvimento e adopção de actividades comuns.

Ponto 4. Outras disposições

Os signatários reunir-se-ão pelo menos uma vez ao ano, de forma alternada em cada um dos países.

Sempre que um dos signatários o solicite, celebrar-se-ão reuniões extraordinárias.

Os representantes de cada um dos países poderão fazer-se acompanhar dos peritos que considerem oportunos.

As disposições previstas neste Memorando não desencadearão obrigações no âmbito do direito internacional público.

Os gastos que possam surgir em consequência da realização das actividades previstas no presente documento, serão imputados aos respectivos orçamentos de cada um dos signatários.

O presente memorando começará a aplicar-se a partir da data da sua assinatura e terá uma duração de dois anos, automaticamente renováveis, podendo ser manifestada a intenção de o não continuar a aplicar por qualquer dos Estados mediante aviso prévio por escrito com uma antecedência de seis meses.

Feito em Santiago de Compostela, a 1 de Outubro de 2004, em duas cópias originais igualmente autenticas em espanhol e português.

Pela República Portuguesa

Pelo Reino de Espanha

Luís Nobre Guedes

Cristina Narbona Ruiz

O Ministro do Ambiente e do
Ordenamento do Território

A Ministra do Meio Ambiente

Carlos Costa Neves

O Ministro da Agricultura, Pescas e
Florestas